



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 355 – Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.273, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento Anual do exercício de 2022 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, crédito suplementar especial no valor de R\$796.600,00 (Setecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0011 Educação de Qualidade

12 361 0011 2103 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental

3.3.90.41.00 Contribuições _____ R\$161.560,00 (Esp.)

Fonte - 0.1.01 000.000

33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita _____ R\$300.000,00 (Esp.)

Fonte - 0.1.01 000.000

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade

12 365 0011 2101 0000 Rede Municipal de Creches

33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita _____ R\$200.000,00 (Esp.)

Fonte - 0.1.01 000.000

3.3.90.41.00 Contribuições _____ R\$85.040,00 (Esp.) Fonte - 0.1.01 000.000

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0011 Educação de Qualidade

12 122 0011 2094 0000 Rede Municipal de Ensino

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$50.000,00 (Esp.)

Fonte - 0.1.24 000.000

Art. 2º. Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam **anuladas**, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12 Educação
 12 361 Ensino Fundamental
 12 361 0011 Educação de Qualidade
 12 361 0011 2169 0000 Transporte escolar de Qualidade
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$450.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$296.600,00
 Fonte - 0.1.01 000.000

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 12 361 0011 Educação de Qualidade
 12 361 0011 2105 Transporte Escolar de Qualidade
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA R\$50.000,00 (Esp.)
 Fonte - 0.1.24 000.000

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 296/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Julho de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Tais Adriana Claro - Matrícula 2397 – Coord. De Vigilância Epidemiológica Usufruirá suas férias no período 04/08/2022 á 13/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maiani Moura Souza - Matrícula 4401 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 22/08/2022 á 05/09/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Tamires Rafaela de Oliveira Sancho - Matrícula 4735 – Assessor Jurídico Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 22/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Assessoria do Gabinete.

Ivone Andrade de Carvalho - Matrícula 283 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 03/08/2022 á 17/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Assistência Social.

Edna Bitencourt Neves - Matrícula 3795 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 06/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Jose Fontebasse Filho - Matrícula 4050 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Emília Ramos dos Santos - Matrícula 1040 – Secretaria da Junta Militar Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 22/08/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Jeferson Pereira - Matrícula 1841 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração.

Rubens Pereira Junior - Matrícula 1549 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/07/2022 á 30/07/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração.

Giliane Taveira da Silva - Matrícula 3669 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Administração.

Alexandro Ferreira de Abreu - Matrícula 4662 – Motorista Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 27/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Manoel Salvador Andrade - Matrícula 4447 – Tratorista Usufruirá suas férias no período 04/07/2022 á 02/08/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Betsabe de Campos Franco - Matrícula 4681 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 15/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nayara de Oliveira Pereira - Matrícula 1606 – Diretora de Dep. de Empreendedorismo Usufruirá suas férias no período 17/08/2022 á 31/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Marcelo Ângelo da Maia Cunha - Matrícula 3928 – Diretor Executivo Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 20/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Cleidson Jose Ricartes Fontebasse - Matrícula 3384 – Educador Físico Usufruirá suas férias no período 18/07/2022 á 16/08/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Juventude Esporte e Lazer.

Ana Maria de Matos - Matrícula 252 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Nicelia Maria dos Santos - Matrícula 1652 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/07/2022 á 30/07/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Administração.

Rosangela Ferreira de Souza - Matrícula 2206 – Diretora Executiva Usufruirá suas férias no período 22/07/2022 á 05/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração.

Jackson Correa Alencar - Matrícula 4625 – Agente de Endemias Usufruirá suas férias no período 12/08/2022 á 26/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Tamara da Silva Mariz - Matrícula 2733 – Assessor I Usufruirá suas férias no período 25/07/2022 á 03/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse - Matrícula 81 – Coord. de Prestação de Contas Usufruirá suas férias no período 20/07/2022 á 19/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Ruth Angelica Dias Pereira - Matrícula 1914 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 06/09/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Vivian de Conti - Matrícula 807 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 15/08/2022 á 29/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Amarildo Lino Rodrigues - Matrícula 1454 – Professor Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 15/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Educação.

Jaqueline Pereira Arimura - Matrícula 4371 – Secretária Municipal de Assistência Social Usufruirá suas férias no período 21/07/2022 á 04/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Assistência Social.

Wilson Evangelista dos Santos - Matrícula 70 – Auxiliar de Pontes Usufruirá suas férias no período 18/07/2022 á 15/08/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Obras.

Miriam Martines Segato Mendonça - Matrícula 253 – Odontóloga Usufruirá suas férias no período 03/08/2022 á 17/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Damião Prates de Jesus - Matrícula 247– Motorista Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Ildene Neves da Costa - Matrícula 3805 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/08/2022 á 31/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Marcelo dos Santos - Matrícula 4016 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 10/08/2022 á 08/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Edna Ferreira de Souza Santana - Matrícula 1021 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Nadiele Oliveira Querubim Medeiros - Matrícula 2985 – Farmacêutico/Bioquímico Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 15/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Camila Aozani Aita - Matrícula 1909 – Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Monique Teixeira Montezuma Sales - Matrícula 4648 – Médico Pediatra Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 15/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Ismael Pires Valdez - Matrícula 09 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Pyscila Alves Costa - Matrícula 4040 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 15/08/2022 á 13/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cremildo Goulart dos Santos - Matrícula 1592 – Vigia Usufruirá suas férias no período 05/08/2022 á 03/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Sidneia Aparecida Gravata - Matrícula 1950 – Vigia Usufruirá suas férias no período 05/08/2022 á 03/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Barbara Toledo Machado de Moraes - Matrícula 4040 – Diretora de Dep. de Saúde Bucal Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 22/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Julia Maria do Nascimento Cabral - Matrícula 755 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 06/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leonilde Azi de Oliveira - Matrícula 901 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 à 06/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Adm. e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 090/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 090/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 10 de agosto de 2022, Ano II, Edição Nº 354, Página 13.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS nº 02/2022

Nomear membros para compor o CPMMI de Ribas do Rio Pardo, Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal)

O Secretário Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições prevista no Portaria 72/MS de 11 de Janeiro de 2010, Resolução 115/SES/MS de 23 de novembro de 2015, **que** regula a estrutura dos Comitês de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal no país e no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Composição do CPMMI, Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, infantil e fetal, do Município de Ribas do Rio Pardo. Conforme Regimento Interno Municipal.

Luciana Malta Bruschi Ramos Luiz Fernando Cassiano	Titular Suplente	Conselho Tutelar
Maria Aparecida de Souza Alves Tais Adriana Claro	Titular suplente	Vigilância Epidemiológica
Rosângela Bueno Cerqueira Camila Aozani Aita	Titular Suplente	Enfermagem
Daniel Vieira Chaves Fernanda dos Santos Souza	Titular Suplente	Medicina
Juliana Belloni Furlan Josy Aparecida Avelino de Paula Blini	Titular Suplente	Saúde da Criança
Ana Laura Lopes de Oliveira Maria Ligia Gonzaga Duarte	Titular Suplente	Saúde da Mulher
Dayane Nascimento da Silva Karine Lorentz da Silva	Titular Suplente	Nutrição

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MARCOS ANDRE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde	C.I. Nº399/2022
PARA: Rosangela Collis	DATA: 01/08/2022
Prezada Senhora: Solicitamos Publicação da CCIRAS (Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde) do Hospital 19 de Março. hospitais do país, de Comissão de Controle de Infecções Hospitalares Grupo Executor Katiele Conceição da Silva – Enfermeira Dayane Nascimento da Silva – Nutricionista Nadiele Oliveira Querubim – Bioquímica Atenciosamente,	
Divina Alves de Castro Coordenadora de Gestão de Saúde	Data: Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 090/2022

Designa servidores para atuar em Comissão de Avaliação e Seleção para formação de cadastro de reserva de profissionais interessados em firmar eventual contrato temporário preenchendo vagas de: Enfermeiro(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Profissional de Educação Física (Bacharel), Recepcionista, Técnico(a) de Enfermagem e Técnico(a) em Laboratório, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Marcos André de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021 e;

CONSIDERANDO que está abrangida, a partir das obrigações da Administração Pública Municipal, a não interrupção das atividades de atendimento em Saúde, proporcionando acesso aos serviços de maneira eficiente e com condutas que visem qualidade, considerando tempo de espera e resolutividade;

CONSIDERANDO a desproporcionalidade entre profissionais das áreas de saúde pública municipal e o quantitativo populacional residente nesta cidade (por afastamentos, pedidos de exoneração, e outros motivos), decorrente de aumento no número de habitantes relacionado à construção de empreendimento de nível internacional (Projeto Cerrado - Suzano S.A.);

CONSIDERANDO a disponibilidade para complementar quadro profissional, por aumento recente de vagas do Quadro de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores listados, para atuar como membros da Comissão de Avaliação e Seleção para formação de cadastro de reserva de profissionais interessados em firmar eventual contrato temporário preenchendo vagas de: Enfermeiro(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Profissional de Educação Física (Bacharel), Recepcionista, Técnico(a) de Enfermagem e Técnico(a) em Laboratório, da Secretaria Municipal de Saúde:

- Manoel Aparecido dos Anjos - Presidente da Comissão
- Josi Aparecida Avelino de Paula - Membro
- Cleiton Aparecido Bueno - Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de agosto de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Licitações
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – Pregão Presencial nº 003/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 originada no Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e **parceladas aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** atendendo as Secretarias do Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 3.445, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.352.270/0001-88; FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI - EPP, com sede na Rua Silvino Dote, nº 285, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 12.669.940/0001-57; LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.923.311/0001-08; BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, com sede na Rua Pontalina, nº 171, bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande –MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51; JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - ME, com sede na Rua da Lira, nº 583, Bairro Vila Carlota, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 33.749.589/0001-84; COUTINHO & FALCHI LTDA. – ME, com sede na Avenida Aniceta Rodrigues de Souza, nº 1.272, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 41.714.801/0001-04; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Sala B, Centro, na cidade de Loanda – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 43.253.606/0001-07; e RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME, com sede na Travessa Vianópolis, nº 20, Bairro Vila Rosa Pires, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 73.765.877/0001-47.

Data da Ata de Registro de Preços: 10/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Convite.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para **elaboração de projetos de construção de 01 (uma) cozinha piloto e 02 (duas) creches padrão pró-infância 1 (FNDE)**, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **22 de agosto de 2022, às 15h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de agosto de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, mediante a realização de Processo Administrativo nº 8/2022, Dispensa de Licitação nº 6/2022, cujo objeto é o fornecimento de licença de software para o sistema ezipoint web de controle de ponto deste órgão, com prestação de serviço de suporte de uso, **celebrou** o contrato nº 6/2022 com a empresa **BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.244.269/0001-01, no valor de R\$ 1.029,00 (um mil, vinte e nove reais). Contrato assinado na data de 03 de agosto de 2022, com vigência de 12 (doze) meses. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 01.001-01.122.0002.2010-3.3.90.40.99.0.1.00.000000.

Fundamento Legal: O contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

ASSINAM: **Tiago Gomes de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo/MS e **Livia Peres Ferencz**, sócia proprietária da empresa supracitada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de agosto de 2022.

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
Diretor de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, mediante a realização de Processo Administrativo nº 13/2022, Dispensa de Licitação nº 10/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos, (exceto papel), peças, manutenção corretiva e preventiva para as impressoras multifuncionais HP Laser Jet PRO MFP M130nw instaladas nas repartições deste órgão público, **celebrou** o contrato nº 7/2022 com a empresa **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.425.270/0001-30, no valor de R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais). Contrato assinado na data de 05 de agosto de 2022, com vigência de 12 (doze) meses. A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias números:
01.001-01.122.0002.2010-3.3.90.30.16.0.1.00.000000;
01.001-01.122.0002.2010-3.3.90.30.17.0.1.00.000000.

Fundamento Legal: O contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

ASSINAM: **Tiago Gomes de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo/MS e **Cristiane Souza de Oliveira**, proprietária da empresa supracitada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de agosto de 2022.

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
Diretor de Licitação

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

05/08/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.568.062,87
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.824,81
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.673.080,75
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.908.784,52
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.114.538,00
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	700.645,81
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,88
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	988.551,56
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.211.024,19
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.140.518,83
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.611.564,10
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.217.578,54
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.420.334,55
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	83.989,77
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	106.210,73
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	575.760,79
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	202,21
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.333.453,96
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.915.747,60
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.318.586,12
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	270.760,16
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.437,03
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.600.938,16

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.008,91
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	326,93
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	718.878,73
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.319,04
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	280.940,84
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	7.844,35
TOTAL		49.994.846,49

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	162.336,16
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	496,29
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	52.411,67
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,64
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.516,21
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	201.170,44
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.068,40
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,15
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.982,60
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.245,95
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	364,54
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.268,72
TOTAL		599.900,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	181.660,39
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.401.807,41
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,95
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.937,98
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	173,43
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,69
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	129,99
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.510,40
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	199,49
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	290.152,45
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,37
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.779.651,95
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.661,01
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	662.191,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 4.411.198,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

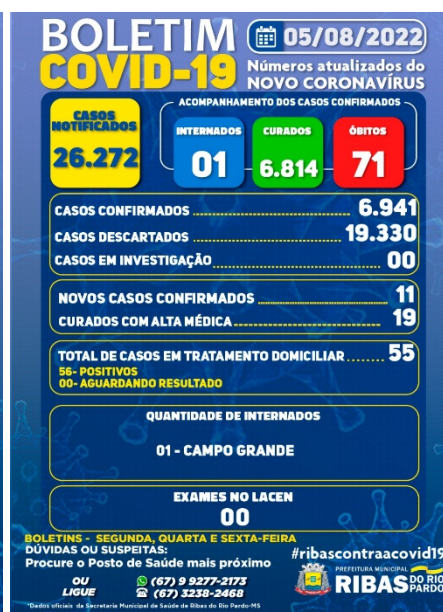
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	74.964,88
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	84.229,51
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.077,09
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.712,09

B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.673,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.335,86
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.078,32
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.913,56
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.227,36
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,81
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,21
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,30
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	39.948,99
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	271.811,33
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	186.396,02
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		991.464,08

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.284.395,65
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.882,33
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		692.656,86
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.620,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		681.149,02
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.294,46
TOTAL		2.713.998,98

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branco ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Escalado: Segunda à Sexta das 7h às 15h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

Escala de Plantões 24h **Agosto 2022**

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de SAÚDE